



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento Nacional de Trânsito

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: órgãos e entidades do SNT, organizações, instituições ou empresas (com ou sem fins lucrativos), educadores que atuam em instituições de ensino públicas ou privadas em quaisquer disciplinas que promoveram programas e/ou projetos de educação no trânsito em 2016 e/ou 2017.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalho: Projeto ou programa. Os trabalhos inscritos nesta categoria deverão ter sido executados, em conformidade à legislação vigente, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nessa ordem:

a) Apresentação: trabalho digitado conforme as normas da ABNT, encadernação do tipo espiral ou capa dura e cópia em mídia digital (arquivos com extensão em pdf), sendo remetido o CD ou DVD, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

b) Justificativa: fundamentação da pertinência e da relevância do projeto/programa como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema;

c) Metodologia: explicar, sucintamente, como o projeto/programa foi desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas foram implementadas e qual a inter-relação entre elas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto/programa usados pelo solicitante e citar as parcerias envolvidas no projeto;

d) Objetivo: definição clara do que se pretende alcançar com o projeto/programa;

e) Público-alvo: identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto/programa, assim como descrever suas características;

f) Proposta: definição clara das ações implementadas;

g) Estratégia de implementação: apresentação dos métodos de realização do projeto/programa;

h) Cronograma de execução: descrição do tempo considerado para o desenvolvimento de cada ação do projeto/programa;

i) Desenvolvimento: detalhamento das ações executadas;

j) Resultado: apresentação dos resultados obtidos;

k) Materiais complementares: fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais elaborados para a execução do projeto/programa;

l) Bibliografia: referenciar o material utilizado para a produção do trabalho.

OBSERVAÇÃO: O projeto/programa deverá ser redigido na 3ª pessoa, sem qualquer menção ao nome do órgão, entidade, organização, instituição, empresa executora ou pessoa física. Os materiais complementares deverão ser encaminhados também sem qualquer identificação.